

PROCESSO Nº 23106.005611/2025-28

**SELEÇÃO DE COORDENADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR DA UAB/UNB**

A Universidade de Brasília, por meio Direção da Faculdade de Educação Física, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD) e da Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo de Seleção para a candidatura de docente à Coordenação do **Curso de Especialização em Educação Física Escolar**.

**1. DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. A aprovação da Direção da Faculdade de Educação Física (FEF), conforme listagem abaixo:

1.2. Aprovado para **Coordenador(a) de Curso**:**QUADRO I**

| Inscrição      | Candidato                      |
|----------------|--------------------------------|
| 20250035809351 | Pedro Fernando Avalone Athayde |

1.3. Aprovado para **Suplente(s)**:**QUADRO II**

| Nº de Inscrição | Candidato(a)          |
|-----------------|-----------------------|
| 20250035809371  | Edson Marcelo Hungaro |

**2. RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO:**

| Nº de Inscrição | Candidato(a)         | Situação     | Detalhamento   |
|-----------------|----------------------|--------------|--|
| 20250035809408  | Cleiton Machado Maia | Reprovado(a) | Candidato(a) não incluiu a documentação comprobatória para os requisitos obrigatórios, conforme subitem 3.2. |

**3. DOS RECURSOS**3.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente **das 08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 às 23:59 horas do dia 26 de fevereiro de 2025**.3.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no **Edital nº 001/UAB/CEAD/2025** e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**4.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

4.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

4.3. O resultado da análise de recurso e resultado final do processo seletivo será publicado na data provável de **28 de fevereiro de 2025**.

**Profa. Dra. Alice Melo Ribeiro**

Coordenação-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Martim Francisco Bottaro Marques, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 21/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 27/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12434579** e o código CRC **69CA1898**.